PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1396/2023 de 08 de maio de 2023, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária conforme especificado:

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	ESCOLARIDADE	TIPO DE PROVA
Monitor	01	1.557,37	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Operário	04	1.557,37	Ensino Fundamental Incompleto.	Prática
Zelador	01	1.412,49	Ensino Fundamental Incompleto.	Prática

- ${f I}$ As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.
- II A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.
- III A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.
- IV No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade,
 CPF e Comprovante de Escolaridade.
 - **V** A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
22 a 24/05/2023	Período de inscrição.
25/05/2023	Homologação de inscrições.
26/05/2023	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
29/05/2023	- Aplicação da prova prática para os cargos de Zelador e Operário,

Cidade Simbolo da Imigração Judaica do Brasil

01/06/2023

Resultado final

	os candidatos deverão comparecer até as 08h30min, na Secretaria
	Municipal de Educação.
	- Aplicação da prova escrita para o cargo de Monitor às 14h00min,
	na Secretaria Municipal de Educação, a prova será corrigida logo
	após o término da mesma.
30/05/2023	Divulgação do resultado da prova.
31/05/2023	Prazo de recurso do resultado da prova.
-	

VI-A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VII - A prova escrita para o cargo de Monitor, terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões, valendo 0,5(zero vírgula cinco) pontos cada uma.

VIII - A prova prática para os cargos de Operário e Zelador, consistirá na execução de atividades inerentes às atribuições do cargo.

IX - A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

X – A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.

XI – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela
 Comissão designada para execução da seleção.

XII – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1396/2023,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:	
ENDEREÇO: _	
RG:	CPF:
TELEFONE: _	
E-MAIL:	
	Quatro Irmãos, RS,, de de 2023.
	Assinatura do Candidato



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ZELADOR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1396/2023,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:		
ENDEREÇO: _		•
RG:	CPF:	
TELEFONE: _		_•
E-MAIL:		_
	Quatro Irmãos, RS,, de de 2023.	
	Assinatura do Candidato	

Cidade Simbolo da Imigração Judaica do Brasil



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE <u>OPERÁRIO</u> CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1396/2023,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:		.•
ENDEREÇO: _		_•
RG:	CPF:	
TELEFONE: _		_
E-MAIL:		
	Quatro Irmãos, RS,, de de 2023.	
	Assinatura do Candidato	

Cidade Simbolo da Imigração Iudaica do Brasil